

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Equalizada a questão do débito tributário, com a adesão ao novo parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/09 – Refis da Crise, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando a retomada de seus investimentos.

Em atendimento à instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia não tem contratado, com o auditor independente, serviços que não sejam de auditoria externa.

A Diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras e com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2010.

A Administração.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstração dos Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Valores Adicionados

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Acionistas da

Cemepe Investimentos S. A.

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemepe Investimentos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemepe Investimentos S. A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. Os planos da entidade, com relação a este assunto, estão descritos no relatório da administração. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelos IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, e emitimos relatório datado em 11 de março de 2010, que conteve ênfase idêntica à mencionada acima.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2011



CRC-RJ-2026-O

Mário Vieira Lopes
CONTADOR CRC-RJ-60.611/O

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>		<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ativo				Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante:				Circulante:			
Disponibilidades		-	1	Fornecedores		-	2
		<u>-</u>	<u>1</u>	Programa de recuperação Fiscal - parcelamentos	6	<u>37</u>	<u>307</u>
						<u>37</u>	<u>309</u>
Não circulante:				Não circulante:			
Investimentos	3	771	771	Adiantamento para futuro aumento de capital	4	4.632	4.211
Intangível	2.c	<u>2</u>	<u>-</u>	Programa de recuperação Fiscal - parcelamentos	6	<u>-</u>	<u>37</u>
		<u>773</u>	<u>771</u>			<u>4.632</u>	<u>4.248</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	5	23.550	23.550
				Prejuízos acumulados		<u>(27.446)</u>	<u>(27.335)</u>
						<u>(3.896)</u>	<u>(3.785)</u>
Total do ativo		<u>773</u>	<u>772</u>	Total do passivo		<u>773</u>	<u>772</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais (exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação))

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesas Operacionais:		
Administrativas	(107)	(131)
Financeiras líquidas	-	2.688
Tributárias	(4)	(6)
	<u>(111)</u>	<u>2.551</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	<u>(111)</u>	<u>2.551</u>
Lucro líquido (Prejuízo) por ação - R\$	<u>(0,01)</u>	<u>0,28</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2009	23.550	(29.886)	(6.336)
Lucro líquido do exercício	-	2.551	2.551
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>23.550</u>	<u>(27.335)</u>	<u>(3.785)</u>
Prejuízo do exercício	-	(111)	(111)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u><u>23.550</u></u>	<u><u>(27.446)</u></u>	<u><u>(3.896)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
I - Fluxo das Operações		
Resultado do exercício	(111)	2.551
(+) Depreciação	-	2
(+) Variação monetária e juros	-	93
(-) Efeitos da adesão ao novo parcelamento Lei 11.941/09	-	(2.781)
(-) Fornecedores	(2)	(2)
(-) Programa de recuperação fiscal - parcelamentos	(307)	(347)
(=) Caixa aplicado nas operações	<u>(420)</u>	<u>(484)</u>
II - Fluxo dos Investimentos		
(+) Baixa de ativo imobilizado	-	16
(-) Aquisição de ativo intangível	(2)	-
(=) Caixa aplicado nos investimentos	<u>(2)</u>	<u>16</u>
III - Fluxo dos Financiamentos		
(+) Adiantamento para futuro aumento de capital	421	469
(=) Caixa gerado pelos financiamentos	<u>421</u>	<u>469</u>
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	<u>(1)</u>	<u>1</u>
Caixa no início do exercício	1	-
Caixa no final do exercício	-	1
Variação no saldo do Caixa:	(1)	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração dos Valores Adicionados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receitas		
Outras	-	11
	<u>-</u>	<u>11</u>
Insumos adquiridos de terceiros:		
Serviços de terceiros e outros	(107)	(140)
Valor adicionado bruto	<u>(107)</u>	<u>(129)</u>
Depreciação	-	(2)
Valor adicionado líquido produzido	<u>(107)</u>	<u>(131)</u>
Valor adicionado recebido em transferência:		
Receitas financeiras	-	2.781
Valor adicionado total a distribuir	(107)	2.650
Distribuição do valor adicionado:		
Impostos, taxas e contribuições federais	4	6
Remuneração de capital de terceiros	-	93
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(111)	2.551
	<u>(107)</u>	<u>2.650</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

1 - Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como cotista ou acionista, administração de recursos próprios e de terceiros, e a prestação de serviços, inclusive de assessoria técnica, financeira e administrativa.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) e as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A partir da edição da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08 (convertida na Lei 11.941/09), foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos constantes na Lei das Sociedades por ações no que se refere à matéria contábil, com aplicação para as demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008.

As mudanças implementadas tiveram como objetivo propiciar uma convergência entre as práticas contábeis brasileiras e aquelas derivadas das normas internacionais e contou para isso com a criação do CPC, destinado à edição dessas novas práticas contábeis.

Foram emitidos pelo CPC diversos pronunciamentos contábeis refletindo o processo de adequação às normas emitidas pelo IASB, órgão responsável pela edição das práticas contábeis internacionais (IFRS).

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, não foram observados efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

b. Investimentos

Em sociedade coligada, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

c. Intangível

Refere-se aos gastos com registro de marcas e patentes.

3 - Investimentos

	2010			2009	
	Quantidade de quotas possuídas	Participação	Patrimônio líquido	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
STAM Participações Ltda.	770.616	50,67	1.521	771	771
Total				<u>771</u>	<u>771</u>

A empresa registrou sua participação no capital da STAM como investimento em coligada, apesar do percentual detido, considerando que o quadro societário dessa investida é composto pela Cemepe e por seu acionista majoritário com participação de 49,33%, o qual exerce o poder de controle nos termos do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

4 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A empresa possui em 31 de dezembro de 2010, saldo decorrente de aportes efetuados pelo acionista majoritário, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

5 - Capital social

O Capital social totalmente realizado está representado por 9.188.947 ações sem valor nominal, sendo 4.544.544 ações ordinárias e 4.644.403 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

É assegurado aos acionistas, dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

6 - Programa de recuperação Fiscal - Parcelamento Especial (Lei nº.11.941/2009)

6.1 - Definição

O Parcelamento Especial instituído pela Lei 11.941/2009 (denominado REFIS 4), é um regime especial de regularização dos débitos de qualquer natureza junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de pagamentos de parcelas mensais, em até 180 prestações.

Conforme divulgado através de Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão a este Novo Parcelamento, deferido em dezembro de 2009 pelos órgãos acima mencionados, responsáveis pela administração dos débitos parcelados.

Foi incluído no Novo Parcelamento, o saldo remanescente dos débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido consolidados no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684/2003, tendo havido, conforme determinação legal, desistência expressa e irrevogável desse parcelamento.

O valor total do débito incluído no Novo Parcelamento soma MR\$ 447. O efeito contábil final decorrente da adesão a este Parcelamento foi uma receita de MR\$ 2.781, refletindo o ganho pelo estorno dos encargos apropriados na vigência do parcelamento anterior.

6.2 - Débito incluído no Novo Parcelamento

	IRPJ (Ano Calendário 95)	IRPJ (Ano Calendário 96)	CSLL (Ano Calendário 96)	Total
Saldo devedor do PAES ajustado	305	124	18	447
Amortização				(410)
Total do débito consolidado em 31 de dezembro de 2010				<u>37</u>
Passivo circulante				<u>37</u>

6.3 - Outras Informações

Segundo o inciso I do art. 11. da Lei 11.941/2009, a homologação da opção pelo Novo Parcelamento independe de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal. No caso da Cemepe, não existem garantias prestadas ou bens arrolados.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O parágrafo 9º do artigo 1º. da Lei 11.941/2009 determina a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos e contribuições, como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no novo Parcelamento.

Estabelece a Lei que a inadimplência, por três meses consecutivos ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implica a imediata rescisão do sujeito passivo do parcelamento.

A Cemepe, ao optar pelo parcelamento dos débitos nos termos da Lei 11.941/2009, pode liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. Foi utilizado o valor total de MR\$ 1.618 nessa compensação.

O novo parcelamento está sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e passará a ser atualizado pela variação da SELIC após a consolidação do débito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, estabelece como parcela mínima o equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da última parcela paga no mês de novembro de 2008, no âmbito do parcelamento anterior.

7 - Créditos Tributários

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2010, saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social, no montante de R\$53.467 e R\$46.124, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda correspondentes aos cinco últimos anos estão sujeitas à revisão e à eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais. Demais impostos e contribuições estão sujeitas a revisões similares, por prazos prescricionais variáveis.

8 - Instrumentos Financeiros (Instrução CVM nº 475/08)

A companhia considera que o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos se aproxima do seu valor justo.